



[Handwritten signature]
I.C.C.

N.º 22/2013

Aquisição de 1585 toneladas de

Valor : € 74.495,00

Betuminoso a quente.-----

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, nesta cidade de Vale de Cambra, perante mim, Maria Isabel Silvestre Mariano, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e seis de Outubro de dois mil e nove, para servir de Oficial Público, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, compareceram os outorgantes:_____

Primeiro: José António Bastos da Silva, casado, titular do Cartão de Cidadão número 03163460 5ZZ9, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 143058290, natural da freguesia de Vila Chã, concelho de Vale de Cambra, onde reside na Rua das Lages, n.º 169, no lugar de Lordelo, que outorga em representação do Município de Vale de Cambra, Pessoa Colectiva número 506735524, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e, em execução do seu despacho de vinte e cinco de junho de dois mil e treze;

Segundo: Carlos Alberto Teixeira de Pinho, casado, titular do Cartão de Cidadão número 06269188, válido até 07/01/2015, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 112452299, natural da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, onde reside no lugar de Sá, que outorga em representação da **Sociedade Construções Araducta, Lda.**, com o capital social de vinte e cinco mil euros, com

sede na Zona Industrial da Farrapa, freguesia de Chave, concelho de Arouca, possuidora do cartão de Pessoa Colectiva número 508707463, na qualidade de Sócio Gerente, com poderes para este ato, conforme consulta da Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código **7202-3517-8244**, subscrita em vinte e nove de Julho de dois mil e nove, e válida até vinte e quatro de Novembro de dois mil e treze. _____

E pelo primeiro outorgante foi dito: _____

Que por seu despacho de onze de Julho de dois mil e treze, proferido no Ajuste Direto número trinta e quatro de dois mil e treze, de acordo com o Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro, e, após o cumprimento das respectivas formalidades legais, foi adjudicada à **Sociedade Construções Araducta, Lda**, representada pelo segundo outorgante, a "**Aquisição de 1.585 Toneladas de Betuminoso a Quente**", o qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme minuta de contrato aprovada por seu despacho de vinte e três de julho de dois mil e treze: _____

Primeira: Que o fornecimento a titular por este instrumento é o constante do Convite, do Caderno de Encargos e da Proposta, que ficam a fazer parte integrante deste contrato; _____

Segunda: O objecto do presente contrato, é o fornecimento de **1.585 toneladas de Betuminoso a quente**, de acordo com o Caderno de Encargos, que faz parte integrante deste contrato; _____

Terceira: Que o valor da adjudicação é de **setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco euros**, a que acrescerá o IVA, que for devido, conforme consta da Proposta, datada de quatro de Julho de dois mil e treze, apresentada pela Sociedade


TCL

Adjudicatária e que fica a fazer parte integrante deste contrato; _____

Quarta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através das classificações orgânicas e económicas 02/07030301, e com o compromisso número 1409/2013 de vinte e cinco de julho de dois mil e treze, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro; _____

Quinta: Que o prazo estimado para o fornecimento total do betuminoso, será de **doze meses**, ficando a Adjudicatária obrigada a garantir e manter as condições da Proposta apresentada, nomeadamente o preço, prazo de efetivação do fornecimento, condições de pagamento e demais condições apresentadas, de harmonia com o ponto seis do Caderno de Encargos e da Proposta apresentada; _____

Sexta: A Adjudicatária, deverá garantir o fornecimento em obra, em qualquer ponto do concelho de Vale de Cambra, **no tempo útil de vinte e quatro horas, após pedido de fornecimento**, por forma a que os trabalhos de pavimentação não sofram interrupções por falta de material, de harmonia com o ponto cinco do Caderno de Encargos; _____

Sétima: Que os pagamentos serão efetuados, no prazo de **sessenta dias**, após a receção das faturas pela Câmara Municipal, a verificar-se sempre em data posterior à entrega do material, de harmonia com a Proposta e o Caderno de Encargos apresentados; _____

Oitava: Que, de acordo com o número dois do artigo oitenta e oito, do Decreto-Lei número dezoito de dois mil e oito, com a redação dada pelo Decreto Lei duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro, **não é exigível a prestação de caução** por parte da Adjudicatária; _____

Nona: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da

responsabilidade da Sociedade Adjudicatária, de acordo com o previsto no número dois do artigo 94º do Decreto Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro:_____

Décima: Que, em tudo o mais não previsto neste Contrato ou no Caderno de Encargos, serão aplicadas as disposições do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro._____

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita este contrato nos termos exarados. _____

Assim o disseram e outorgaram. _____

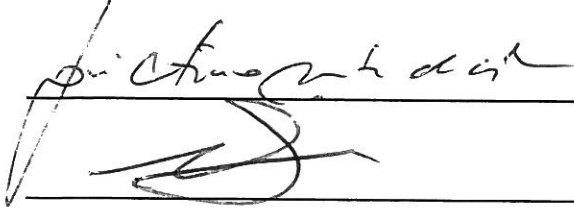
Arquivo os seguintes documentos: O Convite e a Caderno de Encargos referidos na cláusula primeira, a Proposta, referida na cláusula terceira, a Certidão Comercial do registo da Firma na Conservatória do Registo Comercial de Arouca, Declaração conforme o Anexo II do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto Lei duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro e Certificados de Registo Criminal dos Gerentes da empresa e da empresa._____

Foram-me exibidos os seguintes documentos: Declaração da Segurança Social número 7205642, emitida em três de maio de dois mil e treze, pelo Serviço Segurança Social Directa, através da qual verifiquei que a Firma adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Arouca, comprovativa de que a adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de três de maio de dois mil e treze._____

Este instrumento foi lido em voz alta e explicado na presença simultânea dos



outorgantes. _____

Maria Isabel Silvestre Mariano


Maria Isabel Silvestre Mariano

Ruled writing area with horizontal lines and a dashed midline.

A blank sheet of lined paper with 20 horizontal dashed lines for writing, enclosed in a vertical border.